

DECRETO Nº. 2.257, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.747 de 26 de outubro de 2012,

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de *R\$ 100.000,00* (cem mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.681 de 30/12/11, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.
- **Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

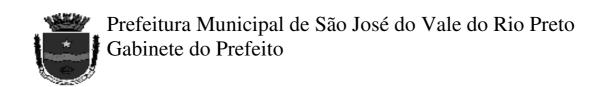
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de dezembro de 2012.

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO Prefeito

José Otávio Branco da Cunha Procurador Geral do Município

José Adilson Gonçalves Priori Secretário de Educação e Cultura

Janir Ferreira de Oliveira Secretário de Administração



ANEXO I AO DECRETO DE Nº 2.257 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

- 11		I O .	
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
12 Ed 12	and the state of		-Q-
Fundo Municipal de Cultura		Yall IS	Ŋ
2002 122021021 025	2 2 00 42 01	20,000,00	je."
3003.133921881.035	3.3.90.43-01	20.000,00	
3003.133921881.040	4.4.90.52-01	15.000,00	
3003.133921882.024	3.3.90.39-01	25.000,00	
3003.133921882.033	3.3.90.30-01	15.000,00	
3003.133921882.033	4.4.90.52-01	10.000,00	
3003.133921882.036	3.3.90.39-01	15.000,00	All Coppersion
A.A.			A.A.
Secretaria de Administração			1300
1609	- N		EG CAL
2002.041220202.006	3.1.90.93-01		70.000,00
2002.041220202.006	3.1.90.94-01		30.000,00
TO THE REAL PROPERTY.			33 37
TOTAL	V as	100.000,00	100.000,00

